



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº : 2.818/90 - Reautuado em 29-06-94
 INTERESSADO : Carlos Alberto de Macedo
 ASSUNTO : Indicação docente - FCEA de Santo André
 RELATORA : Consª Maria Cristina Ferreira de Camargo
 PARECER CEE Nº : 700/94 - CETG - "D" Aprovado em 26-10-94
 Comunicado ao Pleno em 23-11-94

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Santo André indica Carlos Alberto de Macedo para lecionar, a partir do início do ano letivo de 1993, as disciplinas "Análise de Sistemas", "Gerência e Controle de CPD" e "Estudo de Viabilidade e Temática de Sistemas", no Curso de Administração de Empresas..

1.2 APRECIACÃO

O interessado comprova atendimento às exigências estabelecidas pela Deliberação CEE nº 05/90, conforme documentação constante dos autos..

2. CONCLUSÃO

À vista do exposto, aprova-se a presente indicação de Carlos Alberto de Macedo para lecionar "Análise



PROCESSO CEE Nº 2.818-90

PARECER CEE Nº 700/94

de Sistemas", "Gerência e Controle de CPD" e "Estudo de Viabilidade e Temática de Sistemas", na Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Santo André.

São Paulo, 21 de outubro de 1994.

a) Cons^a Maria Cristina Ferreira de Camargo
Relatora



PROCESSO CEE Nº 2.818/90

PARECER CEE Nº 700/94

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral, Arthur Roquete de Macedo, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, João Gualberto de Carvalho Meneses, José Mário Pires Azanha, Melânia Dalla Torre e Frances Guimar Rava Alves.

Sala das Sessões, aos 26 de outubro de 1994

a) Cons. José Mário Pires Azanha

Presidente da CETG